



**PREFEITURA  
MUNICIPAL**

MARÍLIA - SP

**GABINETE  
DO  
PREFEITO**

OF. GP Nº **228**

Marília, 12 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Apresentamos Projeto de Lei que visa modificar a Lei nº 8330/2018, que autoriza a Prefeitura Municipal de Marília, o Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM e o Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM a conceder mensalmente subsídio de caráter indenizatório a título de assistência médico-social aos seus inativos e pensionistas, alterando o valor para R\$460,00 a partir de 01 de abril de 2023.

Nos termos do art. 43 da Lei Orgânica do Município, solicitamos a apreciação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

**DANIEL ALONSO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Eduardo Duarte do Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal  
Marília

jcs